Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às dezessete horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Rones Ribas, Marcio Bueno de Lara, Prof. Gilso, Roberto Leal, Cris da Saúde, (Cristina Balestra via remoto), Dario Ribas, Frank Peruci, Joselaine Menegusso, Josmar Rosa e Marcelo Mayer. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos" em seguida solicitou ao Vereador Roberto Leal, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente faz menção a Ata da 20ª Sessão Ordinária o qual foi submetida à análise e aprovada por unanimidade. Presidente passou a palavra ao 1º secretario prof. Gilso passou expediente; **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 14 de 2025** - Altera os anexos I e V da Lei Municipal n° 851/2014, criado o cargo de Educador Social. Votação 5 contra sendo Cristina, Cris, Joselaine, Marcelo, Josmar e 5 votos a favor assim Presidente desempatando com voto a favor - **Ofício pedido de urgência nº 12 de 2025** Ofício pedido de urgência do projeto de lei "Altera os anexos I e V da Lei Municipal nº 851/2014, criando o cargo de Educador Social".- **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 17 de 2025** - Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação - PME.- **Ofício pedido de urgência nº 13 de 2025-** Ofício pedido de urgência do projeto de lei "Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação - PME". Em votação aprovado por unanimidade. EM seguida passou a Ordem do Dia em única votação: **Razões do veto nº 1 de 2025** - Veto Total ao PL nº 01/2025 veto o qual foi rejeitado por unanimidade. **Razões do veto nº 2 de 2025** - Veto Parcial ao PL nº 012/25- que recebeu 6 votos a favor e 5 contra, sendo o veto aprovado pelos vereadores. **Razões do veto nº 3 de 2025** -"veto parcial ao § 3 º do artigo 1º e § 4º do artigo 3º do Projeto de Lei nº 03 de 2025 que dispõe sobre alterações a Lei Municipal nº 728/2012"; a votação se deu em partes, sendo posto em votação o § 3º do art. 1º do Projeto de Lei. Votaram contra o veto a vereadora Cristina Balestra, Prof. Gilso, Marcelo Mayer, portanto o veto foi mantido. Quanto ao veto ao § 4º do art. 3º e o inciso II, §4º do art. 3º, foi rejeitado por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 4 de 2025- "**Institui a Política Pública de esporte no Município de Campo Magro, e dá outras providências"; **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 39 de 2025** - Altera a Tabela I, da Lei nº 1.244/2022 de 01 de julho de 2022. **Emenda de Comissão nº 18 de 2025-** "Altera o Projeto de Lei nº 39/2025". Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade em seus termos. Dando sequência, O senhor presidente suspende a sessão por 10 minutos, para que a comissão de Legislação, Justiça e Redação elabore a Redação Final. Retomando os trabalhos e ainda em Ordem do Dia, discute- se a **Redação Final do Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 39 de 2025** - Altera a Tabela I, da Lei nº 1.244/2022 de 01 de julho de 2022.o qual também foi aprovado por unanimidade. O Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações dos

Vereadores: Joselaine, Marcelo Mayer, Josmar Rosa, Prof. Gilso, Marcio Bueno. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Prof. Gilso lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1880758515769392?locale=pt_BR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO